megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 26/01/2023 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 31/01/2023 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba-PR.** Bairro Núcleo Habitacional Hortênsias. Rua Laranjeiras do Sul, nº 134 (Lt. 14 da Qd. 02). CASA. Áreas totais: terr. 200,00m² e construída 23,10m² (estimada no local 140,00m²). Matr. 17.326 do 4º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão: 26/01/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 454.490,66. 2º Leilão: 31/01/2023, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 384.015,30. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

CAIXA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3027/0223 - 1º Leilão e nº 3028/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 03/03/2023 até 12/03/2023, no primeiro leilão, e de 17/03/2023 até 27/03/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, endereço Rua Marechal Deodoro, 235, Salas 101/102, Centro, Curitiba/PR - CEP 80020-320, Telefone 0800-052-4520, (41) 3029-4520, (41) 99870-7000/WhatsApp e atendimento de segunda a sexta das 09:00hs ás 18:00hs e sábado de 09:00 às 12:00hs, site: www.oleiloes.com.br O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 13/03/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 28/03/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.oleiloes.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

A melhor relação **custo x benefício** em Publicidade-Legal está no **Bem Paraná**

República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 – Fone: 3233-6168
Ed ASA 5º Andar – Sala 505-A

OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo

SUBSTITUTAS
Vera Maria de C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo de Oliveira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Astrogildo Gobbo, titular do Nono Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

NOTIFICA, AHILTON ANDRADE BEZERRA, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio do imóvel cadastrado com a indicação fiscal nº 78.085.013, conforme Matrícula nº 81.862 deste 9º Registro de Imóveis, de que HABITAT BUILDING CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, é proprietária do imóvel cadastrado com indicação fiscal nº 78.085.037, nesta Capital constante da Matrícula nº 98.536 deste 9º Registro de Imóveis, apresentou documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Matrícula; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente **INTIMAÇÃO,** com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na Matrícula nº 98.536 deste 9º Registro de Imóveis.

Curitiba, 14 de dezembro de 2022.

P/ Registrador

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BALSA NOVA - PR
Data do leilão:13/01/2023 - A partir das: 10:30
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA BRASIL, 778, CENTRO, BALSA NOVA, PR

NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEPAR 593 estabelecido a RUA XV DE NOVEMBRO nº 2535, CENTRO, CAMPO LARGO - PR CEP: 83601-030, telefone (041) 3292- 2482, (41)99552-2902, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterivel de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça. É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. SED:B50257- CONTRATO: 803851000042 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL PAULO ROGERIO DOS ANJOS, BRASILEIRO(A), INDUSTRIÁRIO, CPF 039.018.919-78, CI 6.546.316-4 PR, SOLTEIRO (A) E CONJUGE, SE CASADO (A) ESTIVER. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, A RUA JUSTINO PADILHA ALVES, Nº 23, LOTE Nº 26, QUADRA 05, RESIDENCIAL BALSA NOVA I, CAMPO DE DENTRO (CENTRO), EM BALSA NOVA, PR, COM UMA AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 63,75M2, PERFAZENDO A AREA SUPERFICIAL DE 358,41M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 16926,81 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 175000,00 BALSA NOVA, 13/12/2022 NEWTON JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 16/2023, RESOLVE: Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral portador do CPF n° 069.520.019-48, no valor de R$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: **3.3.90.39.96.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pagamento antecipado de R$ 6.000,00 reais (seis mil reais).**Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.**Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 12 de janeiro de 2023.Ben Hur Custodio de Oliveira PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 21/2008 desta Casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 17/2023, RESOLVE: Autorizar o empenho em forma de adiantamento em nome do servidor Cleber Soczek de Souza, Diretor-Geral portador do CPF n° 069.520.019-48, no valor de R$ 6.000,00 reais (seis mil reais), que deverá ser depositado no Banco da Caixa, agência 4701, conta-corrente nº 20853-1, para atender a despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal de aplicação nas dotações próprias do orçamento da Câmara, a saber: **3.3.90.30.96.00** – Outros Consumo de Terceiros – Pagamento antecipado de R$ 6.000,00 reais (seis mil reais).**Determinar** que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do pagamento do numerário, deverão ser prestadas contas da Portaria, conforme determinam os artigos 10 e 25 da Resolução nº 21/2008.**Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Araucária, 12 de janeiro de 2023.Ben Hur Custodio de Oliveira PRESIDENTE.**

SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CNPJ Nº 76.710.318/0001-28
ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a não instalação, em primeira convocação, da Assembleia de Sócios, agendada para 10 de janeiro de 2023, são convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia **17 de janeiro de 2023**, às **14 (quatorze) horas**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Formalização da transferência das 21.200 quotas sociais de titularidade de Dallegrave Madeiras S.A. para a Dallegrave Florestal e Empreendimentos Imobiliários S.A., em virtude de operação de incorporação da primeira pela segunda sociedade;

b) Proposta de revogação e reforma integral do Contrato Social com adoção de novas regras, em especial para disciplinar (i) o exercício do direito de preferência, restrições à transferência de quotas e exceções; (ii) as regras aplicáveis às deliberações sociais e assembleias; (iii) os órgãos da administração da Sociedade, com criação de um Conselho de Administração e uma Diretoria e fixação das regras de eleição, mandato, investidura, competências e funcionamento; (iv) o exercício social, a aprovação das contas e distribuição de resultados; (v) o direito de retirada, a falência, a incapacidade e o falecimento de sócio, e os critérios para apuração e pagamento de haveres; (vi) a exclusão de sócio; (viii) alienação compulsória de quotas objeto de constrição judicial e procedimentos; (viii) dissolução e liquidação; (ix) foro; e (x) acordos de sócios;

c) Se aprovada a proposta do item "b", desligamento dos atuais administradores e eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, com mandato até 30.04.2024 ou até a data de realização da assembleia que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31.12.2023;

d) Aprovação e assinatura da 66ª Alteração Contratual da Sociedade em razão das deliberações dos itens precedentes e de outras modificações de ordem cadastral relativas aos sócios, com a consolidação do Contrato Social;

e) Reforma dos Estatutos Sociais e Contratos Sociais das sociedades controladas e coligadas, para modificar a composição e mandato dos respectivos órgãos de administração.

O projeto do novo Contrato Social a ser submetido à deliberação no item "b" da Ordem do Dia estará à disposição dos senhores sócios na sede da Sociedade, podendo ser solicitada a remessa respectiva por correio eletrônico através de e-mail endereçado ao departamento jurídico, no endereço societário@cimentoitambe.com.br.

Curitiba, 11 de janeiro de 2023.
Administradores

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES, Oficial do Primeiro Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,

NOTIFICA o Sr. Nilson Achylles de Miranda Santos e a Sra. Tarcila Garcia de Miranda Santos, proprietários do imóvel constante da matrícula nº 19.807 do Livro 02-RG desta Serventia, não encontrados, que os proprietários do **Lote de terreno sob nº 536-M da planta cadastral, localizado de frente para a Rua José Fiori nº 103, nesta cidade, com a área superficial de 1.391,14m2, objeto da Transcrição nº 56.865 do Livro 3-V desta Serventia,** apresentaram documentos exigidos pelo art. 213, II, da Lei 6.015/73, para retificar a descrição do referido imóvel. Desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicilio dos notificados, é feita a presente **NOTIFICAÇÃO**, com amparo no Art. 213, II, § 3º, da Lei de Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifestem, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa de área do imóvel.

O presente edital é publicado por duas vezes e, transcorrido o prazo legal de quinze (15) dias da segunda publicação e não havendo impugnação por parte dos notificados, será lançada a averbação retificatória na Transcrição nº 56.865 do Livro 03-V desta Serventia.

Curitiba/PR, 03 de janeiro de 2023.

LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES
OFICIAL DO REGISTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/02), ficam convocados os Senhores Sócios da Sociedade **FR4 IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.** para reunirem-se em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2023, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Sociedade, na Rua Fernandes de Barros, nº 514, bairro Alto da XV, CEP 80045-390, Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Alteração na estrutura da administração da Sociedade, que passará a ser administrada por 1 (um) Diretor Presidente e por 1 (um) Diretor Executivo;

(b) Eleição dos novos administradores e destituição dos administradores anteriores, em função da alteração na estrutura da administração da Sociedade;

Curitiba [PR], 12 de janeiro de 2023

FR4 IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
JOÃO CARLOS RIBEIRO – DIRETOR PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Medição, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. **I.D. 982456**

TIPO: Menor Preço Total Por Lote

DATA DA ABERTURA: 25/01/2023 – HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R$ 63.031,10 (Sessenta e três mil trinta e um reais e dez centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017, 683/2018 e 816/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 12 DE JANEIRO DE 2023
CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$2.526.163,34 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos**).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 16/01/2023, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 26/01/2023, até as 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 26/01/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS em "**www.bll.org.br**" para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1, e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012/6247 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

Matinhos, 12 de janeiro de 2023

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO LTS 230 kV CURITIBA CENTRO - UBERABA CIRCUI-TOS 1 E 2

A **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A**. torna público que recebeu na data de 22/12/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba (SMMA) a Renovação da Licença de Operação, para a LINHA DE TRANSMIS-SÃO SUBTERRÂNEA DE ENERGIA ELÉTRICA 230 kV CURITIBA CEN-TRO – UBERABA CIRCUITOS 1 E 2 (LTS 230 kV CTC-UBR C1 E C2), insta-lada no município de Curitiba, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Continuados de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares e Equipamentos Odontológicos, para Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva, com aplicação de peças/acessórios e Serviços especializados quando necessários, calibração e teste de segurança elétrica, dos equipamentos instalados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **I.D. 982476**

TIPO: Menor Preço Total de Cada Lote

DATA DA ABERTURA: 25/01/2023 – HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R$ 668.895,16 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017, 683/2018 e 816/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 12 DE JANEIRO DE 2023

ELIANE GONÇALVES COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
https://lapa.atende.net

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2023– UASG 987657

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e implantação de equipamentos com manutenção mensal e prestação de serviço para modernização da Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Lapa-PR.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 18/01/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 30/01/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 14.028.000,00 (catorze milhões, e vinte e oito mil reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 11 de janeiro de 2023.
Bruno Goll Zeve- Pregoeiro

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0971/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LO-CAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE RESTAURANTE, BAR E COZINHA PARA EVENTOS – SESI/SENAI-PR.
DATA DE ABERTURA: 23 de janeiro às 09h.
LINK PARA ACESSO: http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/

Súmula Renovação de Licença de Operação

IARO MARQUES DIB - ME., torna público que irá requerer do IAT (Instituto Água e Terra) a Renovação de Licença de Operação para extração e beneficiamento de diabásio, implementada no município de Sengés/PR

Colombo Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital – Tomada de Preços Nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de muretas e gradis para fechamento frontal das seguintes Unidades de Saúde: UBS Atuba, UBS Mauá, UBS Quitandinha, UBS São José, UBS Sede, USF Jardim Guilhermina e UBS Monte Castelo.

Data: 01 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Único.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 12 de janeiro de 2023.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2023
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de toldos em estrutura de tubo galvanizado. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R$ 1.047.749,17. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 27/01/2023, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. EDITAL:** Estará disponivel aos interessados, no site http://www.pinhais.pr.gov.br, no link Licitações, do dia 13/01/2023 ao dia 26/01/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Pinhais, 12/01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000 e 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007 e 943/2021, e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item obtido através da menor taxa administrativa que tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR, COM FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 26 de Janeiro de 2023. Valor Máximo: 1.716.512,00 (Hum milhão setecentos e dezesseis mil quinhentos e doze reais). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na integra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.206 e AV-3-**53.897** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA LUCIA DA SILVA e VALTER ANTONIO DA SILVA** inscritos nos CPF/MF sob 996.357.559-53 e 877.063.349-53, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.21.165,54- (vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob R-3-36.546/U.24 e AV-1-**41.443** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"NOSSA SENHORA DO PILAR"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LIDIA MARIA ANTUNES** inscrita nos CPF/MF 315.132.968-33, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.7.346,05 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.304 e AV-3-**53.472** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EWELYN AMANDA NECKEL VITORIA** inscrita nos CPF/MF sob 091.120.709-04, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À JANEIRO/2023.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.9.455,25- (nove mil, quatrocentos e cinquenta, cinco reais e vinte e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.401 e AV-3-**53.733** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WALLAN DA SILVA PEDROSO** inscrito no CPF/MF sob 085.187.079-19, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.10.695,75- (dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.106 e AV-3-**53.426** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIS CLAUDIO ALBURG DO AMARAL e ROSILENE MARTINS DOS SANTOS AMARAL** inscritos nos CPF/MF sob 300.680.372-87 e 895.252.562-00, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.19.166,15- (dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e quinze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.303 e AV-3-**53.375** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **AIRON CARLOS DOS SANTOS ROZA** inscrito no CPF/MF sob 105.454.539-17, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.6.163,34- (seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.208 e AV-3-**53.826** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCELO ANTUNES e IVANETE APARECIDA DA SILVEIRA** inscritos nos CPF/MF sob 052.957.069-66 e 065.709.499-42, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.12.114,38- (doze mil, cento e quatorze reais e trinta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.404 e AV-3-**53.288** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JESSICA MARIA CARVALHO ALEXANDRE FILHA** inscrita no CPF/MF sob 074.020.769-54, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.9.460,29- (nove mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.406 e AV-3-**53.482** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **IVANALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR** inscrito no CPF/MF sob 100.975.377-05, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.12.502,21- (doze mil, quinhentos e dois reais e vinte e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até s despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.308 e AV-3-**53.476** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRE LUCAS DE OLIVEIRA DE SOUZA** inscrito no CPF/MF sob 095.706.319-96, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.10.236,85- (dez mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.203 e AV-3-**53.751** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JUSSARA DO ROCIO MEIRELES DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob 019.555.309-80, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.13.392,24-(treze mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.201 e AV-3-**53.429** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCAS FERREIRA DE SOUZA** inscrito no CPF/MF sob 094.689.269-58, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.18.746,30-(dezoito mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.207 e AV-3-**53.211** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BRUNO SANTYAGO LEMOS JACOMEL** inscrito no CPF/MF sob 067.438.609-48, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.8.739,58-(oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.208 e AV-3-**53.628** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIRCEU DOS SANTOS SILVA e ADILAINE REGINA FRAMARTINO SILVA** inscritos nos CPF/MF sob 058.806.009-71 e 079.451.869-98, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.10.963,24-(dez mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.307 e AV-3-**53.731** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JHEIME ALVES DE LIMA** inscrito no CPF/MF sob 055.753.839-46, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.10.195,96-(dez mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.208 e AV-3-**53.376** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PEDRO ELOIR GLOBER** inscrito no CPF/MF sob 978.706.339.68, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.5.828,63-(cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.101 e AV-3-**53.389** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MIGUEL FILHO SOARES LEÃO** inscrito no CPF/MF sob 844.785.432-91, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.12.217,17-(doze mil, duzentos e dezesseis reais e dezessete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.107 e AV-3-**53.619** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HALIFER THIAGO MELO DE QUADROS** inscrito no CPF/MF sob 099.118.329-02, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.7.259,47-(sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.402 e AV-3-**53.846** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GISELE SILVA DE CARVALHO** inscrito no CPF/MF sob 033.690.639-05, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À JANEIRO/2023.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.12.488,67-(doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.202 e AV-3-**53.862** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAFAEL DE FRANÇA ROCHA** inscrito no CPF/MF sob 112.534.619-00, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.11.624,72-(onze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.403 e AV-3-**53.799** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **IVONETE SZNICER** inscrita no CPF/MF sob 925.585.269-87, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.14.402,62-(quatorze mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interino do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.304 e AV-3-**53.376** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **PEDRO ELOIR GLOBER** inscrito no CPF/MF sob 978.706.339.68, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.5.828,63-(cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.402 e AV-3-**53.222** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HERNIK DE ALMEIDA SANTOS COSTA** inscrito no CPF/MF sob 073.123.879-69, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$ 6.966,40-(seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data de efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 paragrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.108 e AV-3-**53.268** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDIA KOTZ DE LIMA** inscrita no CPF/MF sob 049.207.239-62, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$ 7.324,53-(sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 paragrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.106 e AV-3-**53.458** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAPHAEL LEONIL RIBEIRO** inscrito no CPF/MF sob 097.297.149-16, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$ 14.799,16-(quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 paragrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.207 e AV-3-**53.867** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **AÇUCENA MARIANO** inscrita no CPF/MF sob 096.539.129-92, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$ 10.101,72-(dez mil, cento e um reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 paragrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.205 e AV-3-**53.465** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ARILDO PORTUGAL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob 841.546.409-68, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$ 12.432,03-(doze mil, quatrocentos e trinta dois reais e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 paragrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton Agente Interina
Designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula R-2 **45.412** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"BOM JESUS"**, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOZIANE STRESSER BONFIM DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob 057.294.049-13 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas **Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 10.01.2023 corresponde a R$ 10.128,76-(dez mil, cento e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Rua Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art 26 paragrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro 2022.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton Agente Interina
Designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula R-2 **37.593** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar **"DOMINGUINHO"**, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FABIO ANTONIO CARDOSO** inscrita no CPF/MF sob 052.948.429-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 10.01.2023 corresponde a R$.5.296,66-(cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Rua Getulio Vargas, 20-105, 1º Andar, Parque Jardim Europa Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art 26 paragrafo 7º da Lei 9.514/97

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro 2022.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.301 e AV-3-**53.813** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLEVERSON ALMEIDA FERREIRA** inscrito no CPF/MF sob 036.177.639-01, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.12.957,81-(doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 paragrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº 40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.303 e AV-3-**53.934** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEONARDO CRISTIAN DE OLIVEIRA GOUVEIA e THOBIAS ELIESER BARBOSA DA SILVA** inscritos nos CPF/MF sob 031.126.772-69 e 101.991.659-12, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.15.687,63-(quinze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 paragrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.106 e AV-3-**53.921** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDERSON ANTONIO KUKA** inscrito no CPF/MF sob 033.153.739-73, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.16.132,82-(dezesseis mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.04 da ficha 38.411/A.1.623 e AV-2-**47.926** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"BOTIATUVA"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA ORLANDINA SILVA DE MEIRA e MOACIR JOSE DOMINGOS DE MEIRA** inscritos nos CPF/MF sob 940.242.009-68 e 797.322.169-72, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.5.283,83-(cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceremm no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.303 e AV-3-**53.839** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEANINI PEREIRA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob 089.598.659-07, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.12.748,09-(doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceremm no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.03 da ficha 38.411/A.1.922 e AV-2-**47.973** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"BOTIATUVA"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAYCON ANDRE DE MELO SOARES** inscrito no CPF/MF sob 078.772.239-19, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$ 4.443,57-(quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceremm no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.04 da ficha 38.411/A.914 e AV-2-**47.811** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"BOTIATUVA"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FERNANDO VINICIUS DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob 106.614.569-51, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.10.584,74-(dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceremm no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.04 da ficha 38.411/A.1.713 e AV-2-**47.938** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"BOTIATUVA"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KAUE PEREIRA NUNES** inscrito no CPF/MF 083.700.069-65, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.15.067,65-(quinze mil, sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceremm no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.402 e AV-3-**53.574** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAILSON DA APARECIDA DOUBRE** inscrito no CPF/MF sob 039.958.339-42, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **10.01.2023** corresponde a R$.8.398,32-(oito mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceremm no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 10 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421, CENTRO
FONE: 3032-3860 - 3032-2675
Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina
designada (Portaria nº.40/2022)

EDITAL

Luci de Fátima Rodrigues Berton, Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022) do Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária registrado sob n.05 da ficha 36.270/A.306 e AV-3-**53.506** Livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado no lugar **"CAMPO DO MEIO"**, n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EWERTON DE PAULA BETZ e JULIANO DE PAULA BETZ** inscritos nos CPF/MF sob 077.048.469-73 e 077.048.439-58, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 À DEZEMBRO/2022.**

2-Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.01.2023** corresponde a R$.11.520,66-(onze mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceremm no prazo da intimação.

3-Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S*(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-Pr e Caixa Econômica Av Getulio Vargas, 20-105, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4-Na oportunidade fica(m) V.(s) S*(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF– nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 09 de Janeiro de 2023.

Luci de Fátima Rodrigues Berton,
Agente Interina designada (Portaria nº.40/2022)

Súmula Recebimento
Licença de Operação

IARO MARQUES DIB - ME., torna público que recebeu do IAT (Instituto Água e Terra) a de Licença de Operação para extração e beneficiamento de diabásio, implementada no município de Sengés/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 – SME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de kit lanche e alimentação, pelo sistema de registro de preços válido por 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal da Educação
DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTAS: 26 de janeiro de 2023 das 08h30 às 09h30.
DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 26 de janeiro de 2023 das 09h35 às 10h05.
O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br
Informações, contatar pelos fones: (0xx41) 3350-9867, 3350-9588 e 3350-3009.

Talitha Shara Miquelasso
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Ícaro Atlético Clube, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Estatuto Social em seu par. 2º do Art.29, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 24 de janeiro de 2023. Em 1ª convocação às 19:00h e em 2ª convocação às 19:30h. Na sua sede, rua Guilherme Ihlenfeldt nº 849
Tingui, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Proposta para alienação de imóvel pertencente ao clube;
b) Aquisição de outro imóvel para o clube.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO GONÇALVES:

TERCEIRA CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76.2022

A Prefeitura Municipal de Imbaú convoca a empresa **MARCOS VINICIUS DUARTE OBRAS EIRELI** – CNPJ nº 33.149.010/0001-42 referente ao **LOTE 2**, para apresentarem a planilha de custos dos respectivos lotes, conforme planilha em anexo ao Edital, no prazo de 1 dia útil, a partir da data da publicação, pelo e-mail: **cmss.licitacao@imbau.pr.gov.br**, ante a rescisão amigável de contrato com a primeira colocada e a inércia das convocadas posteriormente. A não apresentação da planilha ensejará na desclassificação da respectiva convocada.

Imbaú, 12 de janeiro de 2023.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REATIVAÇÃO DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº086/2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEM CONDUTOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, - PR, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$1.393.360,00(um milhão trezentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 16/01/2023, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 26/01/2023, até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 26/01/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações COMPRASBR em "**www.comprasbr.com.br**" para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1, e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012/6247 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.
Matinhos, 12 de janeiro de 2023

Elisiane dos Santos
Pregoeira

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17 00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALYSSON HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, sócio gerente, portador da CI nº 9.518.166-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 057.318.129-26, residente e domiciliado na Rua Sibipuruna, nº 368, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO,** não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 33225/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R$ 3.284,29 (três mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS **nº 828640000435**, fls. 1/18, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Curitiba-PR**, em **13 de novembro de 2008**, registrado sob o nº **R-3** na matrícula **nº 15.970** desta Serventia, referente a **UNIDADE RESIDÊNCIA Nº 01**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA BELLAH**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **53,01 m²**, com **01 (um) pavimento** em **alvenaria,** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-*Bel.* HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-*Bel.* DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE** em **11/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registroifrg.com.br
Código validador: **5EJIMTJP27IW**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17 00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ESTEFANY KIYOTA SALLES PESSOA**, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora da CI nº 14.927.917-2-SSP/PR e do CPF/MF nº 378.131.548-78, residente e domiciliada na Rua Pedro Carlesso, nº 90, Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR e **LUIS RENATO GREGORIO**, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da CI nº 7.698.376-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 026.001.679-94, residente e domiciliado na Rua Ary Rolim Costa, nº 492, Md 01, Bairro Fazendinha, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS,** não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34684/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R$ 24.445,77 (vinte e quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - **nº 8.7877.0587915-5**. Com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em **07 de maio de 2019**, registrado sob o nº **R-3** na matrícula **nº 64.353** desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO Nº 03 DO BLOCO 08** integrante do **RESIDENCIAL AMÉRICA 4**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **tipo "A"**, e com a área construída de utilização exclusiva de **45,5000m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande,09 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE** em **12/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registroifrg.com.br
Código validador: **UD3WVKKTTKWE**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17 00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ALTIERES PAULO BARROSO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/08/1987, motorista de veiculo transportador de carga, portador da CI nº 106914559 SSP-PR e do CPF/MF nº 009.905.249-06, residente e domiciliado na Travessa Turquia, nº 223, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO,** não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34002/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R$ 5.641,41 (cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida **nº 855550686443**, fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em **05 de novembro de 2010**, registrado sob o nº **R-3** na matrícula **nº 23.290** desta Serventia, referente **CASA nº 02 (dois)** integrante do **CONDOMINIO RESIDENCIAL FRASSON I,** situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **54,00 m²**, com **01 (um) pavimento** em **alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-*Bel.* HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-*Bel.* DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE** em **11/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registroifrg.com.br
Código validador: **4LOC5X6XYFDO**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17 00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **DANIELLE ORCHEL**, brasileira, divorciada, cabeleireira, manicure, pedicure, maquiladora, esteticista, portadora da CI nº 9.279.224-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 060.072.979-69, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, nº 314, no casa 05, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA,** não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34505/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R$ 33.955,58 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.7877.0079686-3 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de janeiro de 2017 e Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação - **nº 8.7877.0079686-3** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **23 de março de 2017**, registrado sob o nº **R-2** na matrícula **nº 49.935** desta Serventia, referente à **UNIDADE Nº 09 (NOVE) (TIPO APARTAMENTO)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JURUVIARA 831**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande,** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **65,185 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE** em **12/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registroifrg.com.br
Código validador: **TF1UOMO7APQ7**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17 00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **SIMONE MANEIRA**, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI nº 6.080.937-2-SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 946.322.519-68, residente e domiciliada na Coqueiro nº 556, Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de retificação de área, a ser registrado na matrícula **nº 5.827** desta Serventia, referente a **Um terreno rural de campo, matas, capoeiras, varzeas e banhado (lote nº 2), com a área de 45 (quarenta e cinco) alqueires, 22 (vinte e dois) litros e 57 (cinqüenta e sete) metros quadrados, situado neste Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, sem benfeitorias,**

Assim tendo expirado o prazo de carência, para o procedimento, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 17h00min, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de retificação da área em favor de **LEILA AOUN RICCHETTI**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF nº 003.900.008-76, residente e domiciliada à Rua Evaldo Wendler, nº 90, Casa 44, São Lourenço, na Cidade de Curitiba-PR, nos termos do artigo 213, § 4º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.
-*Bel.* DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
- Escrevente Substituto (Port.09/99) -

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **DENILSON LUIZ NEGRAO DIAS** em **10/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registroifrg.com.br
Código validador: **DUPPQU94W481**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17 00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **NICOLA PELLANDA,** residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 740- Batel, na Cidade de Curitiba- PR fica pelo presente Edital, **INTIMADO** para fins de retificação de área, a ser registrado na matrícula **nº 5.827** desta Serventia, referente a **Um terreno rural de campo, matas, capoeiras, varzeas e banhado (lote nº 2), com a área de 45 (quarenta e cinco) alqueires, 22 (vinte e dois) litros e 57 (cinqüenta e sete) metros quadrados, situado neste Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, sem benfeitorias,**

Assim tendo expirado o prazo de carência, para o procedimento, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min as 17h00min, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de retificação da área em favor de **LEILA AOUN RICCHETTI**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF nº 003.900.008-76, residente e domiciliada à Rua Evaldo Wendler, nº 90, Casa 44, São Lourenço, na Cidade de Curitiba-PR, nos termos do artigo 213, § 4º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2023.
-*Bel.* DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
- Escrevente Substituto (Port.09/99) -

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **DENILSON LUIZ NEGRAO DIAS** em **11/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registroifrg.com.br
Código validador: **3790E8JRGLWG**

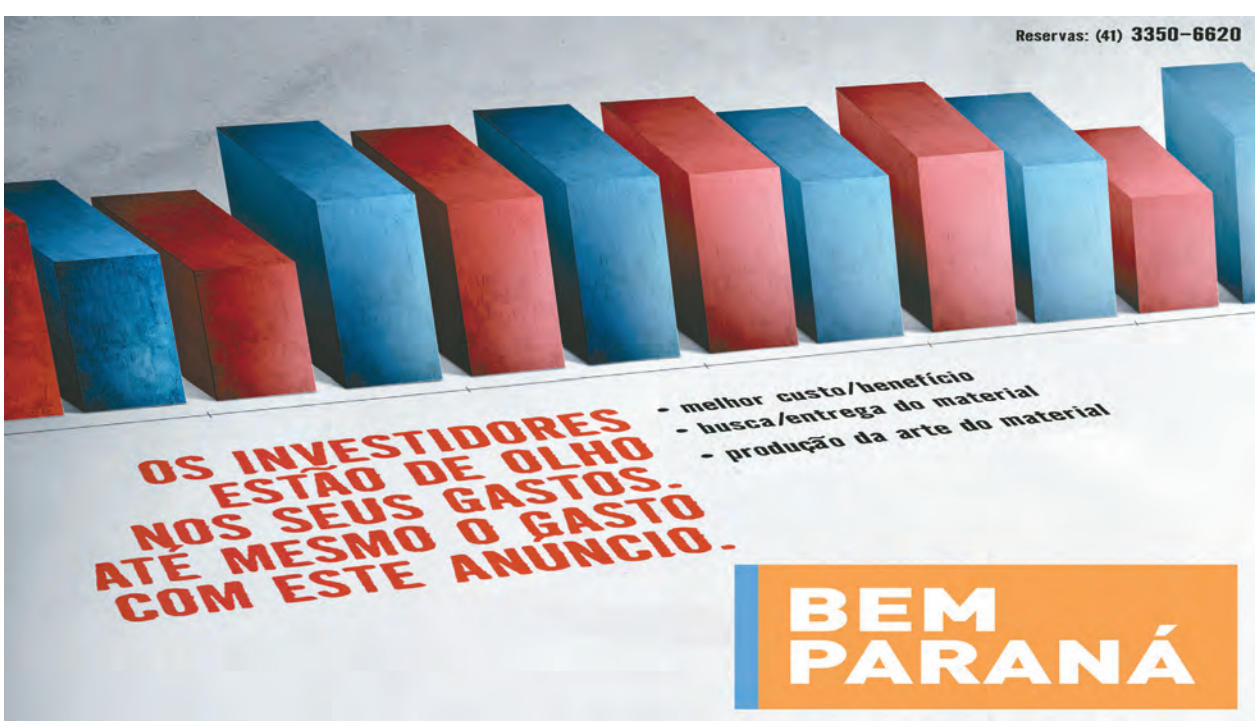

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR.
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ELVES ANTONIO DA SILVA CARBONERA**, montador, preparador e operador de maquinas, portador da CI nº 12.466.620-1 - SSP/PR e do CPF/MF nº 090.801.689-12, casado no **regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77**, e seu cônjuge **ALINE DE LIMA RAMOS CARBONERA**, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 9.323.143-0 - SSP/PR e do CPF/MF nº 072.110.069-43, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Londrina, nº 495, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS,** não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36623/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R$ 4.889,32 (quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - **nº 8.4444.1044.7685**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **26 de outubro de 2015**, registrado sob o nº **R-3** na matrícula **nº 47.666** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TICO-TICO 184,** situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande,** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **44,85 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinador por: **FLAVIAFERNANDADEOLIVEIRADE**, em **12/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: **FXQLELOF49AE**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR.
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSÉ CARLOS LOPES**, brasileiro, divorciado, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI nº 3.584.573-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 651.175.739-00, residente e domiciliado na Rua General Adalberto Massa, nº 365, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO,** não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36406/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R$ 6.787,73 (seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) **nº 8.4444.0042482-8**, fls. 1.27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda **Rio Grande-PR**, em **05 de abril de 2012**, registrado sob o nº **R-4** na matrícula **nº 27.366** desta Serventia, referente a **CASA 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LONGHI I,** situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **48,10 m²,** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port 09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinador por: **FLAVIAFERNANDADEOLIVEIRADE**, em **12/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: **Y7IBNT6YSKSC**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR.
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARLON CLEVERSON ANTUNES DE LIMA**, motorista, portador da CNH nº 010.801.940-73 expedida por Orgão de Trânsito/PR e do CPF/MF nº 018.748.759-60, casado sob regime de **separação total de beus obrigatória** em **15/02/1997** na **vigência da Lei 6.515/77** e seu cônjuge **ROSANGELA DE FATIMA RIBEIRO LIMA**, operador de produção, portadora da CI nº 7696967I SSP PR e do CPF/MF nº 065.759.659-03, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Amadeu Pedro Bom, nº 575, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS,** não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36617/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R$ 19.278,11 (dezenove mil e duzentos e setenta e oito reais e onze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - Com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - **nº 8.4444.0802269-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **13 de janeiro de 2015**, registrado sob o nº **R-3** na matrícula **nº 36.178** desta Serventia, referente **CASA 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IRERÊ 495**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total da construção de **51,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinador por: **FLAVIAFERNANDADEOLIVEIRADE**, em **12/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: **96JIPAV9HVFR**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR.
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **SILMARE DE OLIVEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, agente administrativa, portadora da CI nº 9.993.492-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 049.518.559-09, residente e domiciliada na Rua Odimir Polydoro, nº 351, no Bairro Sitio Cercado, Quadra 03, Lote 14, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA,** não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36624/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R$ 4.230,03 (quatro mil e duzentos e trinta reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do(s) devedor(es) - **nº 8.4444.1007595-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em **19 de agosto de 2015**, registrado sob o nº **R-6** na matrícula **nº 36.111** desta Serventia, referentea **CASA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHORÃO 61,** situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande,** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **54,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port 45/17)
-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinador por: **FLAVIAFERNANDADEOLIVEIRADE**, em **12/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: **O9LOHRAZ3CZ0**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR.
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ELISEU RODRIGUES ALVES**, brasileiro, divorciado, agente administrativo, portador da CNH nº 01236074550, expedida por Orgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 802.337.084-72, residente e domiciliado na Rua Jorge Felipe Daber Filho, nº 88, Bairro Fazendinha, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO,** não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36103/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R$ 15.420,92 (quinze mil e quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - **nº 1.4444.1253962-7**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em **09 de março de 2020**, registrado sob o nº **R-9** na matrícula **nº 44.429** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOTE Nº 07 QUADRA Nº 07 JARDIM BRASIL,** situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande,** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **75,00 metros quadrados**, com **01** (um) **pavimento** em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrevente Substituta (Port.45/17)
-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinador por: **FLAVIAFERNANDADEOLIVEIRADE**, em **12/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: **P67CMBSE2H3K**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR.
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **OSVALDO ARAUJO DO AMARAL JUNIOR**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da CI nº 10.479.486-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 067.150.749-41, residente e domiciliado na Rua Primeiro Ministro Olof Palme, nº 490, no Bairro Sitio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO,** não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37760/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R$ 8.393,10 (oito mil e trezentos e noventa e três reais e dez centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 8.5555.3711304, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **22 de julho de 2016**, registrado sob o nº **R-6** na matrícula **nº 45.059** desta Serventia, referente a **CASA 220** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01,** situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande,** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **Tipo E1,** e com a área privativa construída principal de **45,20m²,** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
-FLÁVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinador por: **FLAVIAFERNANDADEOLIVEIRADE**, em **11/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: **0MOCSFCTDGRB**

PUBLICIDADE LEGAL
3350.6620

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **EDSON JOSE SOUZA**, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens** em **29/07/1998**, motorista, portador da CI nº 564023-SSP/RO e do CPF/MF nº 631.511.112-20, sua esposa **JEANETE MARTINS DE FARIAS SOUZA**, auxiliar de cozinha, portadora da CI nº 1279029-SSP/RO e do CPF/MF nº 747.033.312-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro Violani, nº 1.340, no Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS,** não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37771/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R$ 16.340,85 (dezesseis mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção de Habitações - Recursos FGTS - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - **nº 8555553888232**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **16 de agosto de 2017**, registrado sob o nº **R-6** na matrícula **nº 44.963** desta Serventia, referente **CASA 124** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01,** situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **Tipo C1**, e com a área privativa construída principal de **57,15m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinador por: **FLAVIAFERNANDADEOLIVEIRADE**, em **11/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: **095I86VOBRH5**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CRISTIANO GOMES FEITOZA**, brasileiro, solteiro, frentista, portador da CI nº 10.272.089-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 065.171.429-08, residente e domiciliado na Rua Reinhold Jabin, nº 21, Bairro Taituquara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO,** não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37772/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R$ 4.457,03 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - **nº 8.7877.0311810-6,** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **06 de abril de 2018**, registrado sob o nº **R-5** na matrícula **nº 51.947** desta Serventia, referente a **UNIDADE 235 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE TIEKO IV,** situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande,** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **43,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinador por: **FLAVIAFERNANDADEOLIVEIRADE**, em **11/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: **R68INYE4BSVM**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ANDREIA SANTOS DA COSTA**, assistente operacional, portadora da CI nº 10.021.293-5-PR e do CPF/MF nº 068.767.649-58, casada pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 26/04/2014**, seu esposo **DENILSON OLIVEIRA SANTOS**, operador de maquinas, portador da CI nº 16.046.058-12-SSP/BA e do CPF/MF nº 054.972.865-18, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Wilson Luiz Lopes, nº 667, no Bairro Inã, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS,** não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37761/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R$ 17.525,82 (dezessete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - **nº 8.5555.3687867-9** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **15 de junho de 2016**, registrado sob o nº **R-6** na matrícula **nº 39.199** desta Serventia, referente a **CASA nº 06 (seis)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS,** situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande,** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, **"sendo do tipo "A"** e com área total da construção de **42,45 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinador por: **FLAVIAFERNANDADEOLIVEIRADE**, em **11/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: **BD20GNVAV0N2**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **FELIPE AMARAL SAUBIER DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CNH nº 06619778859, expedida por Órgão de Trânsito/PR, e do CPF/MF nº 104.408.899-01, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 4.336, Casa 23, Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO,** não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37935/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a R$ 6.727,04 (seis mil e setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - **nº 8.7877.0614073-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **Curitiba-PR**, em **17 de junho de 2019**, registrado sob o nº **R-5** na matrícula **nº 60.473** desta Serventia, referente a **UNIDADE 19 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIZARD,** situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande,** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **49,43 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinador por: **FLAVIAFERNANDADEOLIVEIRADE**, em **11/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: **KBBKW8GIMVNG**

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **GUILHERME GABRIEL DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, porteiro de edifício ascensorista e faxineiro, portador da CI nº 81787956-SSP/PR e do CPF/MF nº 091.869.419-17, residente e domiciliado na Travessa Monaco, nº 113, C, Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO,** não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº38041/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06 de janeiro de 2023 corresponde a **R$ 13.817,09 (treze mil e oitocentos e dezessete reais e nove centavos)**, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária Em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos FGTS **nº 8.7877.0953823-9** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta **Cidade de Fazenda Rio Grande-PR**, em **07 de outubro de 2020**, registrado sob o nº **R-6** na matrícula **nº 67.332** desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO Nº 01 DO BLOCO 11** integrante do **RESIDENCIAL AMÉRICA 4**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande,** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo **"A",** e com a área construída de utilização exclusiva de **45,5000m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**

Assim tendo expirado o prazo de carência, convencionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de janeiro de 2023.
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001

Assinador por: **FLAVIAFERNANDADEOLIVEIRADE**, em **11/01/2023** Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofrg.com.br
Código validador: **VGXL250O3SVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2023– PMM
PROCESSO Nº 235/2022 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 2.114.241,00 (dois milhões, cento e quatorze mil e duzentos e quarenta e um reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
DIA: 25/01/2023
HORÁRIO: ÀS 14H00MIN

LOCAL: AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO, Sede da Prefeitura de Matinhos, sito á Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, nos telefones: (41) 3971-6012.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às __:__ horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora. O encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta comercial (envelopes 01 e 02) por via postal ou por transportadora, poderão ser aceitos, desde que a licitante se responsabilize pelo protocolamento nos devidos envelopes 01 e 02, conforme acima mencionado

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos - https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1.

Matinhos, 12 de janeiro de 2023
Tatiane Maria Pereira Sales
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO o edital conforme Edital Retificado anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **31 de janeiro de 2023 ás 09:00 horas (horário de Brasilia).**

Marmeleiro, 12 de janeiro de 2023.
Franciéli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Estado do Paraná
CNPJ: 76.978.881/0001-81

Aviso de Retificação
Edital do Leilão Nº. 02/2022

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis conforme avaliação realizada pela comissão nomeada pelo Decreto Municipal nº 504/2022.

Retificação:

Alterada nomeação do lote.

Terra Rica, 12/01/2023.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11/1610

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de conclusão da construção do Restaurante Popular de Umuarama, localizado na Av. Júlio Cézar Jarros, s/nº, Parque Danielle, Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 03 de fevereiro de 2023.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

VALOR MÁXIMO: R$ 149.444,14 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – **Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.**

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 09 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARANA – SIEMACO

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente e,em razão da crise sanitária originada pela pandemia do COVID-19, atendendo às recomendações e decretos Estaduais e Municipais, especificamente para que não haja aglomerações, o que impossibilita a realização de assembleia presencialcom a participação de centenas de pessoas,bem como, considerando as limitações de acesso à internet e plataformas de reuniões virtuais pelos trabalhadores da categoria,CONVOCA todos os empregados das empresas CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A, ESTRE AMBIENTAL S/A e RESICONTROL SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, que prestem serviços em Curitiba, Litoral do Paraná e Região Metropolitana, associados ou não ao sindicato profissional, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia15 de janeiro de 2023, as 09hrs, na sede da entidade desta enidade sindical, localizada na Rua Pres. Carlos Cavalcanti, 826, São Francisco, Curitiba – Pr., para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: a) Discussão e votação do rol de reivindicações a ser apresentado às empresas CAVO, ESTRE e RESICONTROL, visando a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho para viger de 01/03/2023 a 28/02/2024; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato profissional negociar as reivindicações apresentadas e a celebrar Acordo Coletivo de Trabalho ou, no caso de insucesso nas negociações, requerer a instauração de dissídio coletivo; c) Discussão e votação sobre a contribuição negocial a ser descontada de todos empregados das empresas, bem como, sobre o exercício do direito de oposição dos empregados não associados a entidade sindical; d) Assuntos gerais. Não havendo, no horário acima designado, número suficiente de empregados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada trinta minutos após, no mesmo local, ou seja, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Curitiba, 13 de janeiro de 2022. Manasses Oliveira da Silva – Presidente

---

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei Municipal n.º 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando a pavimentação com aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Vila Pinheirinho e Faty, executados conforme projetos. A obra deverá ser construida de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas de construção, obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos, os quais serão fornecidos pelo Município de São Mateus do Sul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.
TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Valor Global"
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/02/2023 a partir das 09:30 horas.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelo, encontra-se disponível às empresas interessadas no site do Município de São Mateus do Sul: www.saomateusdosul.pr.gov.br, local: link "Licitações".

São Mateus do Sul, 11 de janeiro de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF n° 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0
COMPANHIA ABERTA

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures da INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de Agente Fiduciário da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ação, em Série Única, da Espécie com Garantia Real Representada por Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Aplicação Financeira e Alienação Fiduciária de Bem Imóvel de emissão da Companhia ("Emissão"), convoca os Srs. Debenturistas da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da plataforma Microsoft Teams, a partir da sede do Agente Fiduciário, sendo o acesso disponibilizado individualmente para cada Debenturista devidamente habilitado nos termos deste edital para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): **(a)** a sustação, ou não, dos efeitos do Vencimento Antecipado da Emissão, em razão do descumprimento de obrigações pecuniárias, até o dia 31 de janeiro de 2023, devidas e não adimplidas nas datas de 31 de outubro de 2022 e 27 de dezembro de 2022; (b) caso não aprovado a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado da Emissão, a contratação de um dos Escritórios de Advocacia, cujas propostas de prestação de serviços foram encaminhadas aos Debenturistas, para a retomada da execução judicial contra a Emissora e (c) a autorização ao Agente Fiduciário, para praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Em conformidade com a Resolução CVM nº 81, de 29.03.2022, o link de acesso à Assembleia será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico do Agente Fiduciário, a saber spestruturacao@simplificpavarini.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. A Assembleia será integralmente gravada. Após o horário de início da Assembleia, os Debenturistas que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos. Os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica via Docusign ou plataforma equivalente. O Agente Fiduciário permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no interim da presente convocação e da Assembleia. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ 15.227.994/0001-50

EDITAL Nº 002/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 001/2023, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666 de 21/06/93, **torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 26/01/2023, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de retroescavadeira 4x4 potência mínima de 84hp, com alcance de descarga – carregadeira de no mínimo 700mm, com conversor de torque integrado a transmissão. Transmissão com no mínimo 4 velocidades, freio a disco, com pneus novos, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80m³ e traseira de 0,20m³.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com. Inácio Martins/PR, 11 de janeiro 2023. Edemetrio Benato Junior. Prefeito Municipal.

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Procedimento de Notificação de Devedor Fiduciante
Imóvel de Matrícula n.º 19.077
Prenotação n.º 56.896

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, Serviço Extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR,

FAZ SABER que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) do **contrato nº 8.7877.0345853-5**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/07/2018, e registrado sob o n.º 3 na **Matricula n.º 19.077**, desta Serventia, referente ao imóvel: *"Apartamento n.º 416 (quatrocentos e dezesseis), do Bloco 04 (quatro), do Condomínio Residencial Montana, deste Município"*, apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a/as/es) fiduciante(s) **CLAUDINEI BALBINO**, inscrito no CPF sob nº 284.228.358-94, que foi **Prenotado sob o n.º 56.896** e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná. Foi(ram) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Mauricio Rosemann, n.º 455, Ap. 416, Bl.04, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR e Rua Paulino Stédile, nº 26, Butiatuvinha, Curitiba/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: de 13/06/2022 à 13/12/2022, o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 02/01/2023, correspondente a R$5.700,09, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a/s) devedor(a/as/es) e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(s) devedor(a/as/es) está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a/s) Sr(a/s) **CLAUDINEI BALBINO**, **INTIMADO(A/OS/AS)** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 8:30h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário. Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 629, §7º, e 629-K, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, _____, Regiane Fernandes Lambert, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi. Almirante Tamandaré/PR, 11 de janeiro de 2023. O Oficial Registrador, _____, Michel Abilio Nagib Neme.

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Procedimento de Notificação de Devedor Fiduciante
Imóvel de Matrícula n.º 13.077
Prenotação n.º 53.414

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, Serviço Extrajudicial situado na Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR,

FAZ SABER que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor(a) fiduciário(a) do **contrato n.º 855551401976**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22/07/2011, e registrado sob o n.º 3 na **Matrícula n.º 13.077**, desta Serventia, referente ao imóvel: *"RESIDÊNCIA 14 (quatorze), do Condomínio "VILLAGGIO DI GARDA", situado na localidade Cachoeira, deste Município"*, apresentou nesta Serventia pedido de notificação de devedor(a/as/es) fiduciante(s) **ITAMAR DANILO MACHOSKI**, inscrito no CPF sob n.º 030.144.759-47 e **ELIANA MIKOS DE MORAES**, inscrita no CPF sob nº 043.064.729-81, que foi **Prenotado sob o n.º 53.414** e processado nos termos do artigo 26, §1º, da Lei n.º 9.514/97 e artigo 629 e seguintes do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná. Foi(ram) enviada(s) a(s) notificação(ões) no(s) endereço(s): Rua Paranaguá, nº 226, Casa 14, Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR e Rua Jales Ribeiro de Mello, nº 429, Barreirinha, Curitiba/PR, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos: de 22/10/2021 à 22/12/2022, o valor dos encargos, conforme informação do credor, posicionado em 03/01/2023, correspondente a R$15.891,07, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação. Esgotados todos os meios para localização do(a/s) devedor(a/as/es) e sendo infrutíferas as diligências, sendo certificado que o(s) devedor(a/as/es) está(ão) em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do artigo 26, §4º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629, §6º, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná, fica(m) o(a/s) Sr(a/s) **ITAMAR DANILO MACHOSKI** e **ELIANA MIKOS DE MORAES**, **INTIMADO(A/OS/AS)** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação deste, efetuar(em) o pagamento do débito acima indicado, o qual poderá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis sito à Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, em Almirante Tamandaré/PR, de segunda a sexta, das 8:30h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h, ou diretamente perante o credor fiduciário. Fica V.Sa. advertido de que o prazo acima mencionado é improrrogável, e o não pagamento garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97. O presente edital será publicado por 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local, ou noutro de comarca de fácil acesso se no local não houver imprensa diária (arts. 629, §7º, e 629-K, do Código de Normas Extrajudiciais do Paraná). Eu, _____, Regiane Fernandes Lambert, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi. Almirante Tamandaré/PR, 11 de janeiro de 2023. O Oficial Registrador, _____, Michel Abilio Nagib Neme.